

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)
Referência da Bolsa IMM/BI/4-2023

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado, no âmbito do projeto *PTDC/MED-NEU/3890/2020 – “Estudo das propriedades sináticas do envelhecimento em neurónios humanos derivados por conversão direta” (AgEiN)*, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP.P. / MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC).

Área Científica: Neurociências

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em mestrado em área relacionada com o plano de trabalhos da bolsa (Neurociências ou área de Biomedicina afim).

Os candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Experiência comprovada em culturas de neurónios, imunocitoquímica e qPCR (obrigatório);
- Experiência em biologia molecular (preferencial);
- Bom domínio oral e escrito da língua inglesa (obrigatório).
- A experiência internacional dos candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir

- Implementação de técnica de conversão direta de fibroblastos humanos em neuronios glutamatérgicos (iNs) e validação com marcadores glutamatérgicos;
- Adaptação do protocolo de iN para amostras derivadas de indivíduos idosos;
- Garantir a produção estável e consistente de iNs para o laboratório.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> (aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de Dezembro).

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em março de 2023, com duração de 6 meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto (previsto terminar em 29 de fevereiro de 2024).

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Neurobiologia do Envelhecimento do iMM, sob a orientação de Luísa Lopes e Joana Coelho.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a,

beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 8h30 e as 18h00, no Departamento de Recursos Humanos do iMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de 875,98€, de acordo com o estipulado na tabela da FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: Carta de Motivação com experiência técnica e CV pormenorizado.
A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Luísa Lopes (iMM), Joana Coelho (iMM) e Leonor Saúde (iMM/FMUL).

Método de Seleção: Avaliação curricular (100%).

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 27 de janeiro e término em 9 de fevereiro de 2023.**

As candidaturas deverão ser submetidas através do site do iMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Lista de reserva de seleção: Não aplicável.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido) e documento comprovativo de inscrição no Mestrado.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Lisboa, 26 de janeiro de 2023

A Diretora Executiva do IMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota